

PROJETO DE LEI N° 2642.09, DE 02 DE JULHO DE 2021.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim classificados:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.000 – Equipam. e Material Permanente (625)..R\$ 60.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 60.000,00

T O T A L.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superavit Financeiro 2020 – PRÉ-SAL.....R\$ 60.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 60.000,00

T O T A LR\$ 60.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de julho de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2633.09/2021.
Ao Projeto de Lei N° 2642.09/2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Suplementares, na **Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental**, a fim de para complementar valor de contrapartida de projetos de Emendas Parlamentares junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: 2020/2021:

Aquisição de caminhão baú:
Emenda Deputado Elvino Bohn Gass

Aquisição de 02 ensiladeiras e 01 colhedor de milho para acoplar ao trator:

Emenda Deputado Jerônimo Goergen

Aquisição de um rolo compactador vibratório:
Emenda Deputado Pompeo de Mattos

Aquisição de 01 ensiladeira, 01 platadeira/adubadeira, 01 carretão e 01 distribuidor de adubo orgânico seco:

Deputado Elvino Bohn Gass

Ante o exposto, pedimos aos Senhores Vereadores a aprovação do Projeto para que possamos garantir o valor que cabe ao Município, bem como comprovar junto ao Ministério esta exigência para liberação de recursos.

À consideração de Vossas Senhorias.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal